

**PORTARIA Nº 132/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.**

RENATO DE LIMA SORES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora CRISTINA BISPO RIBEIRO, portadora do RG. nº 14.946.248-7, CPF. nº 052.472.988-37, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I, pelo período de 01 ano.

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal